



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 17/2022

----- Aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luis Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- Pelas dez horas e verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foram presentes as Atas nº 15 e 16, datadas de 22 de julho e 12 de agosto respetivamente. -----

----- Colocadas à votação a Ata nº 15 de 22 de julho, a mesma foi aprovada por **unanimidade** dos elementos presentes nas reuniões em causa e com as alterações sugeridas pelo Vereador Miguel Félix Paulo. -----

----- Colocadas à votação a Ata nº 16 de 12 de agosto, a mesma foi aprovada por **unanimidade** dos elementos presentes nas reuniões em causa. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: cinco milhões, trezentos e três mil, oitocentos e nove euros e quinze cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Não havendo assuntos para conhecimento seguiu-se o período de Intervenção dos Membros do Executivo. -----

LD
P

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- A Vereadora **Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção com um agradecimento ao corpo de Bombeiros Voluntários de Rio Maior e a todas as forças da Proteção Civil, bem como a todos os colaboradores do Município e a todos os riomaiorenses em geral que estiverem envolvidos no combate aos incêndios do concelho de Rio Maior, desejando que se consiga ter força para terminar com aquele flagelo que atinge todos os cidadãos. -----

----- Continuou questionando o Executivo sobre os serviços online, nomeadamente o “Balcão Único do Prédio” (BUPi), considerando que tinham sido abordados por alguns munícipes que não conseguiam aceder a este serviço porque ainda não estava disponível a informação sobre o cadastro predial. -----

----- O Vereador **Miguel Félix Paulo**, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e referindo-se ao tema levantado pela Vereadora Susana Avelar Gaspar, disse que de facto era uma matéria que teria de ser aprofundada, nomeadamente, a questão do ordenamento e limpeza da floresta em Rio Maior. Agradeceu aos Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança e Proteção Civil da Câmara Municipal, bem como à população envolvida no combate aos incêndios pelo esforço hercúleo que têm prestado. -----

----- Continuou e não estando presente na última Reunião de Câmara, disse fez questão de se solidarizar com o Voto de Pesar ao Senhor António de Almeida, pessoa que muito prezava e estimava. -----

----- Disse também que se congratulava com a decisão do Governo, em sede de conselho de Ministros por ter aprovado a despesa para a intervenção que irá ser feita nas Áreas de Localização Empresarial de Rio Maior, ao abrigo do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). -----

----- Disse também que o Governo em julho tinha estruturado um conjunto de medidas de ação para atrair eventos desportivos nacionais e internacionais para Portugal, e com as infraestruturas e condições existentes no concelho, nomeadamente sediadas na DESMOR e também do Município, questionou o Executivo se já havia conhecimento do posicionamento da DESMOR, sobre esta questão. -----

----- Ainda e sobre as medidas de contingência relativamente ao consumo de água e energia, questionou o Executivo sobre a posição do Município de Rio Maior sobre a presente matéria. -----

----- Terminou a sua intervenção, dizendo que já tinha sido abordado algumas vezes sobre a questão do lixo acumulado junto à entrada da Zona Industrial, referindo que era importante resolver esta situação, nomeadamente, com as obras que iram ser realizadas na Zona Industrial era importante deslocalizar a acumulação do lixo daquele lugar e criar ali condições diferentes para que esta situação não possa acontecer, até porque era um

cartão de visita péssimo para Rio Maior. -----

----- O **Presidente da Câmara**, iniciou a sua intervenção agradecendo aos Vereadores, Susana Avelar Gaspar e Miguel Paulo o elogio feito aos intervenientes no combate aos incêndios no concelho de Rio Maior, acrescentando que tem sido um trabalho muito exigente. -----

----- Disse também que os incêndios que tem deflagrado, são de alguma forma anormais e com uma violência extrema, associando os fenómenos meteorológicos à secura dos materiais que fazem com que a propagação dos incêndios seja com uma velocidade monstruosa o que torna o combate das forças que o realizam muito duro. -----

----- Continuou dizendo que também se congratulava com o excelente serviço que a Proteção Civil de Rio Maior tem prestado, quer no Concelho de Rio Maior quer noutros concelhos, solidarizando-se com estas pessoas que se entregam de corpo e alma a este trabalho. -----

----- Sobre a questão do “Balcão Único do Prédio” (BUPi), em Rio Maior, disse que iria verificar o ponto de situação, incumbindo o Vereador João António Lopes Cadoso dessa tarefa, para que se possa dar esse esclarecimento por escrito. -----

----- Quanto ao ordenamento e limpeza do território disse ser um problema nacional associado a um clima mediterrâneo e que a mão criminosa tem sido uma das causas principais dos incêndios, contudo concorda com o facto de ser necessário que o ordenamento do território se encontre em condições no sentido de facilitar o combate tornando-o mais eficaz. -----

----- Quanto à aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. António Almeida, agradeceu as palavras do Vereador Miguel Félix Paulo, aproveitando para informar que será sujeito a aprovação, na próxima reunião de Câmara, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Afonso da Costa Tomás, trabalhador aposentado da Câmara Municipal de Rio Maior e riomaiorense de excelência que merece que a Câmara se manifeste perante a sua família e comunidade, estando-se a reunir-se toda a informação para elaboração do mesmo. -----

----- No que refere à intervenção do Vereador Miguel Paulo, quanto à Área de Localização Empresarial disse que o resultado da decisão do Governo foi uma consequência de muito trabalho desenvolvido pelo Município de Rio Maior, agradecendo às estruturas governativas e às instituições que apoiaram a aprovação da candidatura, juntando-se ao Vereador no seu voto de congratulação quanto à decisão governamental de autorização da despesa ao abrigo do PRR. -----

----- Quanto ao eventual apoio governamental a nível do desenvolvimento de projetos de natureza desportiva, solicitou ao Vereador João António Lopes Cadoso que junto da Desmor, E.M. recolhesse toda a informação para que possa ser enviada ao Vereador

Miguel Paulo. -----

----- Quanto à limpeza da Zona Industrial disse ser uma situação preocupante e que Câmara está atenta e urge encontrar soluções alternativas, referindo-se a alguma falta de civismo, sendo que o depósito de lixo em grande parte é feito por entidades/pessoas que nada tem a ver com as indústrias que ali laboram. -----

----- Quanto ao consumo de água disse que o Município de Rio Maior tem tentado reduzir ao essencial as regas dos espaços públicos, realizando-se as mesmas no período da noite com o objetivo de otimizar o consumo, alertando para a necessidade de cumprir mínimos de utilização. Deu conhecimento de uma reunião na CIMLT onde fora discutido a possibilidade do Acordo Quadro da Energia ter uma subida bastante elevada, que pode rondar os 400%, tendo sido solicitado por si, naquela reunião, que a Comunidade faça uma simulação para cada Município, para se ter uma noção do aumento do valor/mês da iluminação pública, situação que irá influenciar em muito as contas do Município. -----

----- Disse que em boa altura o Município de Rio Maior fez a substituição de todas as luminárias para LED, o que permitiu uma poupança na ordem dos 40%, contudo os aumentos irão verificar-se face à evolução dos mercados. -----

----- Reportou-se ainda ao preço do gás e ao aumento que o mesmo regista e irá registar prevendo-se seja 10 vezes superior ao abrigo do Acordo Quadro. -----

----- Face a toda a conjuntura económica o Município tem vindo a encontrar alternativas para o consumo de energias. Contudo a crise está a mostrar os seus efeitos, manifestando a sua preocupação do ponto de vista social. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO Nº 55/2022 – ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023.-**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 55/2022 pelo qual se determinou a adjudicação da prestação de serviços para realização dos Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023, à empresa Rodolezéria – Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda., no montante de € 214 310 (duzentos e catorze mil trezentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma: -----

— Lote 1 - Circuitos especiais escolares, (AEMS) Agrupamento de escolas Marinhas do Sal - € 116 590 (cento e dezasseis mil quinhentos e noventa euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----



— Lote 2 - Circuitos especiais escolares, (AEFCPS) Agrupamento de escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva - € 85 885 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

— Lote 3 - Transportes no âmbito do Programa Pedagógico - € 4 200 (quatro mil e duzentos euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor; -----

— Lote 4 - Visitas de Estudo - € 7 635 (sete mil seiscentos e trinta e cinco mil), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Que os termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário seja notificado para: ---

— No prazo de 5 dias a contar da data da notificação da adjudicação apresentar os documentos de habilitação, fixados no ponto 11 do convite do procedimento; -----

— No prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação prestar uma caução no montante de € 10 715,50 (dez mil setecentos e quinze euros e cinquenta cêntimos), referente a 5% do valor total da adjudicação; -----

----- A aprovação da minuta do contrato nos termos propostos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **A Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** solicitou esclarecimento quanto ao Despacho em análise e o Despacho nº 56/2022, nomeadamente se os mesmos estão interligados, dado que no presente Despacho se procede à adjudicação e no outro despacho se determina a prorrogação de prazo para entrega de garantia bancária, questionando se tal é possível, ou seja, adjudicar sem se estar em posse da garantia bancária. -----

----- **O Senhor Presidente** solicitou ao Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira que prestasse os devidos esclarecimentos, o qual informou dessa possibilidade estabelecendo-se um prazo legal para entrega do documento, o qual à data já fora entregue pela empresa. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **DESPACHO Nº 56/2022 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA GARANTIA BANCÁRIA, POR PARTE DO ADJUDICATÁRIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRA PÚBLICA – ANO LETIVO 2022/2023.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 56/2022 pelo qual se determinou a prorrogação do prazo para entrega da garantia bancária, por parte do adjudicatário Rodoleziria - Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda., no âmbito do procedimento para realização da Prestação de Serviços para Transporte de Alunos em Carreiras Públicas – Ano Letivo 2022/2023, até ao dia 31 de agosto de 2022. -

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----



----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- **DESPACHO Nº 57/2022 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – SERVIÇO DE TÁXI - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 57/2022 pelo qual se determinou a caducidade da adjudicação efetuada ao concorrente Táxis Luís M C Santos, Unip., Lda, nos termos conjugados da Cláusula 4.º - Reorganização dos serviços do Anexo A ao Caderno de Encargos com o n.º 1 do art. 87.º-A do CCP, no que concerne ao Lote 10 – Fonte da Bica – EB Marinhas do Sal e ao Lote 11 - Fonte da Bica – Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva, no valor de € 4 336,08 (quatro mil trezentos e trinta e seis euros e oito cêntimos); -----

----- A aprovação dos ajustamentos à minuta do contrato conforme proposto pelos serviços: -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade.** -----

----- **PONTO II – PROPOSTA Nº 4/2022 – POSTO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E GÁS EM RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou a Proposta nº 4/2022 conforme documentos disponibilizados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O **Presidente da Câmara** antes de passar a palavra aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista para apresentação da proposta, disse que irá repetir a sua posição já assumida na anterior reunião de Câmara, uma vez que a Câmara assim que tivera conhecimento da posição da empresa, iniciara de imediato conversações com a mesma no sentido de continuarem a prestar o serviço aos riomaiorenses, considerando a proposta extemporânea e que o sentido de voto da Coligação - Juntos pelo Futuro não será favorável, contudo disse que os Vereadores estão no seu pleno direito de a apresentar.-----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo** interveio dizendo considerar a intervenção do Presidente da Câmara preconceituosa atendendo a que ainda não fizera a apresentação da proposta. Disse ter tido acesso ao teor da Ata da última reunião de Câmara, aprovada na presente reunião, reportando-se aos termos ali utilizados pelo Presidente da Câmara a nível do aproveitamento político e que a proposta pouco acrescentava à resolução do problema e que discorda do método. Contudo, e como já afirmado pelo Presidente da Câmara, estão no seu direito de apresentarem propostas. Afirmou que não gostaria que as Propostas que apresentam à Câmara fossem vista de uma forma preconceituosa e estritamente políticas, dada a boa fé que sempre tem mostrado na colaboração e resolução



das questões do Município e que está patente nas decisões tomadas nas reuniões de Câmara que por larga maioria são por unanimidade, independentemente de terem uma opinião própria sobre os assuntos, dão esse voto de confiança. -----

----- Salientou que desde o mês de maio do corrente ano que se sabe que a empresa mostra a intenção de retirar o seu Balcão de Atendimento presencial de Rio Maior, tendo a Câmara encetado de imediato conversações, mas na sua opinião não fora suficiente, tem de fazer pressão, dado tratar-se de um mercado de livre concorrência onde existem 28 prestadores de serviços naquela área. A Proposta vem no sentido de serem consultadas todas as empresas que se encontram a operar no mercado, no sentido de verificar se existe alguma com interesse em instalar um Balcão de Atendimento em Rio Maior. -----

----- Disse estar disponível para encontrar uma solução para resolver o problema das pessoas e não sabendo do andamento das conversações tidas entre a Câmara e a empresa, avançou com uma Proposta para se encontrar uma solução. Mais disse ter contactado a empresa e que a mesma lhe informara que o processo estaria em avaliação, parecendo-lhe então que faltará uma pressão para uma tomada de decisão. -----

----- O **Presidente da Câmara** disse concordar com algumas das posições do Vereador, contudo trata-se de um mercado de livre concorrência, disponibilizou um espaço na Loja do Cidadão para instalação do posto de Atendimento, mas a Câmara só pode entrar em conversações, podendo as mesmas ser com aquela empresa ou outra que opere no mercado, contudo a informação que dispõe é de que o assunto se encontra em avaliação por parte da empresa. -----

----- Salientou existir uma diferença de método, embora concorde com o teor da Proposta não poderá deixar de fazer uma leitura política atendendo a que o assunto já estava a ser tratado pela Câmara Municipal, situação que era do conhecimento do Vereadores eleitos pelo PS. -----

----- Colocada à votação a Proposta foi rejeitada por maioria, com 5 votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto do Presidente da Câmara, subscrita pelos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

---- “Depois de explanadas todas as questões, concordam com o teor da Proposta, mas votam contra, fiquei baralhado e perdido, parecendo ser uma questão de cor política. Votamos favoravelmente e apresentamos a presente proposta, porque se anda em conversações há tanto tempo, não tendo sido resolvido até ao momento. Também não disse se contactou os outros 27 prestadores de serviços, não atuou no sentido de criar



pressão de mercado para criar condições “obrigar” a empresa que está a ser referida ou outra, a criarem este serviço de atendimento em Rio Maior, sendo isso a concorrência de mercado que o Senhor Presidente defende e diz que é o seu apanágio. Trabalho no mercado todos os dias e sei como funciona”. -----

----- **Declaração de Voto do Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Desde o primeiro momento em que este tema foi assunto no concelho de Rio Maior que a Câmara Municipal começou a trabalhar na sua resolução e disso deu conta em reuniões de Câmara, razão pela qual acreditamos que a Câmara Municipal tem feito tudo o que está ao seu alcance para tentar resolver esta questão. A apresentação de uma proposta quando havia conhecimento de que o assunto estava a ser tratado, a mim transmite-me a sensação que se trata de uma proposta de cariz político que em nada adianta à resolução.”-----

----- O Vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, ausentou-se da sala. -----

----- **PONTO III – PROTOCOLO DE PARCERIA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS | CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) DOS CURSOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA E TÉCNICO COMERCIAL.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a celebração de um protocolo de parceria entre o Câmara Municipal de Rio Maior e o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, destinado a aprovação de candidatura no âmbito do PRR Plano de Recuperação e Resiliência, com vista à criação de um Centro Tecnológico Especializado, (CTE), dos Cursos Profissionais de Técnico de Multimédia e Técnico Comercial, bem como a aprovação da respetiva minuta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO IV – PROTOCOLO DE PARCERIA -ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR| CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO, (CTE) INDUSTRIAL.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a celebração de um protocolo de parceria entre o Câmara Municipal de Rio Maior e a Escola Profissional de Rio Maior, destinado a aprovação de candidatura no âmbito do PRR Plano de Recuperação e Resiliência, com vista à criação de um Centro Tecnológico Especializado, (CTE) Industrial, bem como a aprovação da respetiva minuta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, dos presentes. -----

LD
R

----- **PONTO V – PROTOCOLO DE PARCERIA -ESCOLA SECUNDÁRIA AUGUSTO CÉSAR DA SILVA FERREIRA DE RIO MAIOR | CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) DE INFORMÁTICA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a celebração de um protocolo de parceria entre o Câmara Municipal de Rio Maior e a Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira de Rio Maior, destinado a aprovação de candidatura no âmbito do PRR Plano de Recuperação e Resiliência, com vista à criação de um Centro Tecnológico Especializado, (CTE), de Informática, bem como a aprovação da respetiva minuta.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, dos presentes. -----

----- O vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, regressou à da sala. -----

----- **PONTO VI – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – PROCESSAMENTO DE FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA – LOCAL DE CONSUMO: FRÁGUAS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o pagamento da fatura n.º 030/10499 de 27/07/2022, no valor total de € 399,49, (trezentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos), em 7 prestações mensais, no valor de € 57,07, (cinquenta e sete euros e sete cêntimos), de acordo com o plano de pagamento em anexo, com início de pagamento em agosto de 2022.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VII – ANULAÇÃO DA FATURA/RECIBO – FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO REGISTO INICIAL DE MATRÍCULA 1-RMR-04-40.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e pareceres emitidos, ao abrigo do artigo 48.º da Norma de Controlo Interno, a anulação da Fatura/Recibo n.º 015/1323, de 20/07/2022, no valor de 3,50 €, relativo a serviços administrativos – cópia autenticada do registo inicial do ciclomotor com a matrícula 1- RMR-04-40, em nome de Mário Manuel da Conceição Marques. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VIII – PROC. N.º 84/2022/CP - AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR E PRODUTOS LÁCTEOS PARA O ANO LETIVO 2022/2023 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.** -----



----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a seguinte: -----

----- 1. A aprovação do Relatório Final emitido pelo Júri do Procedimento em 17 de agosto de 2022, em cumprimento do disposto no art. 124.º do Código dos Contratos Públicos, e, consequentemente, adjudicar Aquisição de leite escolar e produtos lácteos para o ano letivo 2022/2023, ao concorrente A. Marques, Lda., no montante de € 39 833,10 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e três euros e dez cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- 2. A notificação ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação, apresente os documentos de habilitação exigidos no artigo 22º do Convite de Procedimento. -----

----- 3. Aprovação da minuta do contrato, conforme proposto pela UJCP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IX – PROCESSO Nº 28/2022/52 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base nas informações técnicas e parecer anexos, e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 2.131,00m2 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 151719901009 e inscrito na matriz predial sob o artigo 64 da secção AT, da freguesia de Rio Maior, com uma área total atual de 5.000,00m2. -----

----- 1 - A aprovação do Relatório Final emitido pelo Júri do Procedimento em 8 de agosto de 2022, em cumprimento do disposto no art. 124.º do Código dos Contratos Públicos, e, consequentemente, adjudicar Aquisição de frutas, produtos hortícolas e bananas para ao ano letivo 2022/2023, ao concorrente Frutas Amado, Lda., no montante de € 14 753,70 (catorze mil setecentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- 2. A notificação ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação, apresente os documentos de habilitação exigidos no artigo 22º do Convite de Procedimento. -----

----- 3. Aprovação da minuta do contrato, conforme proposto pela UJCP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques



Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

----- “Não conhecemos a realidade, mas fazemos fé nas informações dos serviços, por isso votamos favoravelmente”. -----

----- **PONTO X – PROCESSO N° 02/2000/227 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação técnica e parecer anexos, e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de retificação de destaque de uma parcela com 4.265,00m² para uma parcela de 7.086,00m², atualmente registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5773/20000403 e inscrito na matriz predial sob o artigo 9304, da freguesia de Rio Maior, originário no prédio registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3902/950710 e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 2306 e rustico 13 da secção DF, da referida freguesia. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

----- “Não conhecemos a realidade, mas fazemos fé nas informações dos serviços, por isso votamos favoravelmente”. -----

----- **PONTO XI – PROCESSO N° 28/2022/140 – CERTIFICAR DIREITO DE PREFERÊNCIA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no parecer anexo, e de acordo com o requerido, certificar que, não é exercido o direito legal de preferência sob a aquisição do imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10701 e inscrito na matriz predial sob o artigo 12523, da freguesia de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo** em conexão com o presente ponto questiona quanto ao facto da Câmara um dia ter de se interessar por exercer esse direito, nomeadamente nas Salinas de Rio Maior, para poder instalar serviços como seja por exemplo um Multibanco, face ao tipo de visitantes daquele espaço. Disse que aquele equipamento deveria ser instalado no centro da Salinas junto aos negócios ali existentes, atendendo a que tem sido uma questão levantada pelos proprietários daqueles espaços. Nesse seguimento pergunta pelo ponto de situação do Plano de Pormenor das Salinas. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** disse concordar com a instalação de um Multibanco



na zona central das Salinas, dizendo já terem existido algumas propostas de entidades bancárias para aquela instalação. -----

----- Quanto ao ponto de situação do Plano de Pormenor das Marinhas do Sal solicitou a intervenção do Vereador João António Lopes Cadoso, o qual informou que o mesmo se encontra na fase final de concertação com as entidades envolvidas, tendo o ICNF – Parque Natural votado contra a intenção de construção de uma estrada a norte da povoação das Marinhas do Sal, dado não se enquadrar com o Plano de Ordenamento do Parque Natural. Salientando que o Plano de Ordenamento do Parque Natural se encontra em fase de alteração, tendo decorrido a discussão pública no ano anterior, sendo expectável que a sua publicação ocorresse entre final do ano anterior e/ou início do presente ano, contudo o documento encontra-se na Secretaria de Estado face à existência de dúvidas processuais a nível da discussão pública, tendo obtido a informação no decorrer da semana anterior de que fora publicada nova a discussão pública, agora só limitada às questões dos limites do parque, ficando a anterior válida. Assim, considera que após publicação em Diário da República do novo Plano de Ordenamento do Território do Parque Natural este estará em condições e poder dar parecer favorável à construção da referida estrada e assim concluir-se o Plano de Pormenor das Salinas de Rio Maior. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XII – ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE TORNEIO DE ATLETISMO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE RIO MAIOR**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a alteração da designação do Torneio de Atletismo das Freguesias do Concelho de Rio Maior para Torneio de Atletismo das Freguesias do Concelho de Rio Maior - Jorge Miguel. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- A Vereadora **Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar** interveio referindo-se à designação do Torneio, uma vez que na Proposta apresentada apenas refere Torneio de Atletismo – Jorge Miguel, embora seja a Câmara a organizar, sugere que o nome de Rio Maior se mantenha e que se acrescente o nome Jorge Miguel. -----

----- O Vereador **Miguel Félix Paulo** corrobora da posição da Vereadora Susana Gaspar, dizendo conhecer o Jorge Miguel acerca de 30 anos tendo trabalhado com ele na Câmara Municipal de Rio Maior, manifestando a vontade dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista em se associarem à proposta apresentada, considerando justa a homenagem. Considerou a sua ação muito importante relembrando o seu percurso profissional e sucessos alcançados, sugerindo que com esta atribuição se aproveite o momento para enriquecer toda a prática desportiva no Concelho, através da melhoria da comunicação e estruturação, captando mais jovens para as modalidades. E sob o epíteto de “Cidade do

Desporto" ser mais inovadores dando visibilidade ao desporto em geral e ao atletismo em particular. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu as palavras dos Senhores Vereadores e concordou com a posição da Vereadora Susana Gaspar, dizendo que objetivo da Proposta seria acrescentar o nome Jorge Miguel ao nome do Torneio, ficando a designar-se Torneio de Atletismo das Freguesia do Concelho de Rio Maior – Jorge Miguel.-----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **MUNÍCIPE – Isabel Maria Bastos Calisto**. -----

----- A Munícipe **Isabel Maria Bastos Calisto** presente na sala de reuniões de Câmara, cumprimentou todos os presentes e começando por se referir a uma situação de salubridade pública junto à sua residência, sita na Rua Professor Manuel José Ferreira – 1ºAndar, sendo que uma das janelas dá para um quintal de uma vizinha que acumula lixo à vários anos, já alertara a mesma por diversas vezes até já recorrera a familiares mas sem sucesso. Disse que o cheiro é nauseabundo e que sofre de uma patologia pulmonar grave. A Munícipe ilustrou a situação com fotografias tiradas no local, solicitando o apoio da Câmara para resolução da questão. -----

----- O **Presidente da Câmara** agradeceu a informação dizendo desconhecer, e dado tratar-se de uma questão de salubridade publica e estando presentes na sala dois elementos que compõem a Comissão de Vistorias, solicitou que os mesmos tomassem nota da reclamação apresentada e que fosse feita uma Vistoria de Salubridade ao espaço indicado pela Munícipe, para que a Câmara possa tomar medidas. -----

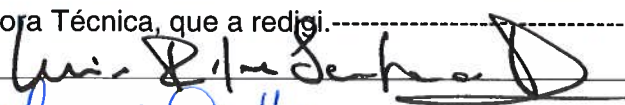
----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:



A COORDENADORA TÉCNICA:

